



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

20/02/2020



AGÊNCIA GOIANA DE
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 03.116-00 GOIÂNIA A URUAÇU

EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,73	13,47	18,71	24,20	30,94	37,93	41,67	45,91	46,41
NERÓPOLIS	02	*	5,86	9,98	15,47	22,21	29,19	32,93	37,18	37,68
ENTRADA PARA DAMOLÂNDIA	03	*	*	5,86	10,73	17,47	24,45	28,19	32,44	32,93
PETROLINA DE GOIÁS	04	*	*	*	5,86	12,23	19,21	22,95	27,20	27,70
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	05	*	*	*	*	6,74	13,72	17,47	21,71	22,21
JARAGUÁ	06	*	*	*	*	*	6,99	10,73	14,97	15,47
SARAIVA	07	*	*	*	*	*	*	5,86	7,98	8,48
RIANÁPOLIS	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	5,86
RIALMA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
CERES	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JARDIM PAULISTA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA ITAPACI	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESPÍRITO SANTO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO LUIZ DO NORTE	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FUNIL	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
URUAÇU	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.116-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
52,15	54,64	57,14	60,13	62,88	67,37	74,10
43,41	45,91	48,40	51,40	54,14	58,63	65,37
38,67	41,17	43,66	46,66	49,40	53,89	60,63
33,43	35,93	38,42	41,42	44,16	48,65	55,39
27,94	30,44	32,93	35,93	38,67	43,16	49,90
21,21	23,70	26,20	29,19	31,94	36,43	43,16
14,22	16,72	19,21	22,21	24,95	29,44	36,18
10,48	12,97	15,47	18,46	21,21	25,70	32,44
6,24	8,73	11,23	14,22	16,97	21,46	28,19
5,86	8,23	10,73	13,72	16,47	20,96	27,70
*	5,86	5,86	7,98	10,73	15,22	21,96
*	*	5,86	5,86	8,23	12,72	19,46
*	*	*	5,86	5,86	10,23	16,97
*	*	*	*	5,86	7,24	13,97
*	*	*	*	*	5,86	11,23
*	*	*	*	*	*	6,74
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.116-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA**, Gerente, em 21/02/2020, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 21/02/2020, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011694784** e o código CRC **E1067E71**.



GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001032



SEI 000011694784